



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 4 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00450 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
COA57226DC34F69D2B98E4A84E34091A

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 02 /2016 - Aprova o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), exercício de 2015. Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2016 e Aprovação do Plano de Ação 2016.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO Nº 02 /2016

Aprova o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), exercício de 2015. Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2016 e Aprovação do Plano de Ação 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 5 de Abril de 2016, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 527/2010

CONSIDERANDO

A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Resolve:

Art.1º - APROVAR Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do cofinanciamento Federal para o FMAS do exercício de 2015.

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços sócio assistenciais, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016.

Art. 3º - APROVAR – Plano de Ação.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 5 de Abril de 2016.

Sandra Regina Barros dos Santos
Presidente do CMAS eICS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL
CORDEIROS/BA

LEI MUNICIPAL Nº 527/2010



RESOLUÇÃO Nº 02 /2016

Anexo
Execução Orçamentária e Financeira 2015

Piso	Saldo Reprogramado	Valor Repassado	Rendimento aplicação financeira	Valor executado	Total gasto	Saldo Reprogramado para 2016
SCVFEV	33.761,67	108.000,00	1.707,51	119.888,57	199.888	26.685,65
PISO BÁSICO FÍSICO	12.825,46	42.000,00	894,63	52.680,07	52.680,07	1.803,23
BPC NA ESCOLA	00,00	160,00	00,00	00,00	00,00	160,00
IGDSUAS	12.488,36	12.988,32	138,18	12.488,36	12.488,36	4.254,60
IGD BF	66.227,24	55.508,51	5.171,61	58.467,59	58.467,59	68.439,77

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Credenciamento, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **ADJUDICAÇÃO**, do Processo Administrativo nº. 031/2016, referente ao Credenciamento Nº 001/2016, cujo objeto refere-se a contratação de contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na Portaria Nº 039, de 02 de Setembro de 2015 e no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Denise Soares Barbalho Salomão
Presidente da Comissão de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 031/2016, referente ao Credenciamento Nº 001/2016, e autorizo a contratação da Empresa de clinique consultórios médicos especializados, CNPJ: 21919617/0001-85, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados em Ortopedia, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa de clinique consultórios médicos especializados, CNPJ: 21919617/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados em ortopedia no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Jurídica Empresa de clinique consultórios médicos especializados

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 031/2016, referente ao Credenciamento Nº 001/2016, e autorizo a contratação do Dr. Emerson Pinheiro Costa, portador do CPF 931 196 956-87 e CRM 37700, na Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados em Psiquiatria, no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Emerson Pinheiro Costa, portador do CPF 931 196 956-87 e CRM 37700

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados em Psiquiatria, no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr. Emerson Pinheiro Costa

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 031/2016, referente ao Credenciamento Nº 001/2016, e autorizo a contratação do Dr. Marlei Pereira de Oliveira portador do CPF: 024.691.285-52, na Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros. Procedam-se as formalidades legais

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

CNPJ – 11.342.536/0001-01

Praça Manoel Alves Cordeiros, 188 – Centro

CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA

Fone/Fax: (77)3447-2215

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Dr. Marclei Pereira de Oliveira portador do CPF: 024.691.285-52

Objeto: Prestação de serviços de saúde relativos à realização de consultas ambulatoriais como clínico geral e atendimento médico hospitalar em urgência e emergência, nos dias e horários disponibilizados no âmbito do Município de Cordeiros, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Valor Mensal Estimado: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Período: 01/04/2016 a 31/12/2016

Dotação Orçamentária:

Unidade	0309 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
	2.093 - Gestão das Ações Estratégicas de Saúde
	2.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF
	2.025 - Gestão das ações dos agentes comunitários de saúde - ACS
	2.050 - Gestão das ações de atenção básica da saúde
	2.097 - Programa NASF
	2.098 - Programa T.F.D.
	2.049 - Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS - FNS
Elemento	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
	33903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Assinam: Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva
P/ Pessoa Física Dr. Marclei Pereira de Oliveira portador do CPF: 024.691.285-52

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal